



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

Plano de Trabalho

CRIANÇA PROTAGONISTA

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome da Organização:

Nome Entidade: Casa da Menina “São Francisco de Assis”

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 Município: Assis/SP

CEP: 19.814-350

Telefone: (18) 3325-1131

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

Site: casadamenina.org.br

Dados bancários: Banco:

MUNICIPAL-BCO BRASIL Agência: 0223-2 Conta corrente: 4373-7

ESTADUAL: BCO BRASIL – Agência: 6570-6 Conta corrente: 1651-9

2. Dirigente Da Entidade

Responsável legal: Angela de Fátima Canassa das Neves

CPF: 103.315.668-00 Data de Nascimento: 21/04/1963 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: R. Montes Claros, nº 16

Telefone: (18) 997320195

Mandato: 02/ 01/2020 à 30/12/2023

E-mail: angelacanassa@hotmail.com

3. Técnico Responsável Da Entidade

Nome: Tatiana Ganimi

CPF: 326.024.358-56

RG: 26.703.531-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Hermes Rodrigues da Fonseca, 275 - Bairro: VL Boa Vista

- CEP: 19.806-220

Telefone: (18) 997167511

E-mail: tatianaganimi@gmail.com

Formação Profissional: Psicologia



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

4. Finalidade Estatutária:

- A Casa da Menina tem por finalidade relevância pública e objetivos voltados à Educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do artigo 227, da Constituição Federal.

- A Casa da Menina tem por finalidade também a “promoção da assistência social, Educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”.

5. Identificação Do Objeto E Vigência

5.1 Objeto: Disponibilizar 87(oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.2 Vigência:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2024 até 31/12/2024.

6. Projeto: Criança Protagonista

7. Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de ambos os sexos.

Horário de Atendimento: Período da manhã das 8h00 as 11h30 e da tarde das 12h30 as 17h30 - de famílias provenientes de situação sociofamiliares vulneráveis. Também cujos pais trabalham fora do lar, além daquelas sem renda financeira e outras encaminhadas pelo Conselho Tutelar, CRAS e CREAS deste município.

8. Descrição da Realidade:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos adolescentes e jovens.

Tendo em vista a demanda reprimida por vagas no Serviço de Fortalecimento de Vínculos e a necessidade de ofertar o atendimento à comunidade, a Casa da Menina vem ofertar oficinas do socioeducativo, visando um acompanhamento dos usuários e a possibilidade de manter os vínculos, contribuindo para diminuir os casos de violência doméstica e abuso.



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

a) Diagnóstico

A entidade esta localizada da parte central do município, onde acolhe um elevado número de crianças e adolescentes às famílias cujos pais/responsáveis estão atuando no comércio local, ficando assim a mercê do isolamento, pensado na realidade local sentimos a necessidades de desenvolver um serviço que atendesse esse publico no contra turno escolar, assim surgiu o Projeto Protagonista que atende crianças e adolescentes objetivando firmar os direitos de crescer, brincar e aprender no coletivo na convivência comunitária de forma saudável enquanto seus pais estão trabalhando.

Com o intuito e importância nessa caminhada que crianças e adolescentes são sujeitos de direito, cidadãos em processo de desenvolvimento e, portanto, alvo principal de políticas públicas, o ideal é a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, edificando futuros cidadãos nos valores morais e éticos que possam garantir a sustentabilidade desta tão sonhada sociedade, salientando a importância do desenvolvimento das práticas esportivas como forma de inserção social, contribuindo para o pleno desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes.

9. Metas, Atividades e Ações:

METAS E ATIVIDADES	
Metas	<p>As metas objetivas em desenvolver as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Contribuir para a formação de cidadãos críticos e participativos.2. Contribuir para aquisição e desenvolvimento de bons hábitos e respeito mútuo.3. Curso de musicalização – utilizar a linguagem oral, expressar suas ideias, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.4. Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais.5. Conhecimento de mundo – explorar o ambiente, para que se possa se relacionar com pessoas, manifestando curiosidades e interesses.6. Oficina de informática – dar ênfase a um ensino mais eficaz, reflexivo e com maior participação e interesse dos usuários.7. Brinquedoteca – atingir materiais diversos, livros, incluir passeios para exploração do meio físico, ambientais e sociais.



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

10.3 Aplicação Financeira:

Recurso Municipal: R\$ 56.507,47

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal (salário, férias e 13º)	Remuneração de pessoal	35.462,06
2	Material de consumo	Materiais de escritório, informática e papelaria;	3.862,71
		Materiais de higiene e limpeza.	3.862,70
		Alimentação: Hortifruti (Frutas, verduras, legumes.) Laticínios (Leite, manteiga, queijos, iogurte) Carnes (Bovina, suína, aves e peixes) Mercado (Gênero alimentício).	12.000,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Telefonia(internet)	1.320,00

Recuso Estadual: R\$ 43.200,00

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal	21.600,00
2	Material de consumo	Materiais de escritório, informática e papelaria	5.400,00
		Materiais de higiene e limpeza.	5.400,00
		Alimentação: Hortifruti, (Frutas, verduras, legumes.) Laticínios (Leite, manteiga, queijos, iogurte) Carnes (Bovina, suína, aves e peixes) Mercado (Gênero alimentício)	10.800,00



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

11. Cronograma de Desembolso:

Municipal

Objeto	Mês	Repassé Mensal Municipal	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Consumo
Disponibilização de 87 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	4.708,96	2.406,95	1.753,78
	Fevereiro	4.708,96	2.406,95	1.753,78
	Março	4.708,96	2.406,95	1.753,78
	Abril	4.708,96	2.406,95	1.753,78
	Maio	4.708,96	2.406,95	1.753,78
	Junho	4.708,96	2.406,95	1.753,78
	Julho	4.708,96	2.406,95	1.753,78
	Agosto	4.708,96	2.433,20	1.753,78
	Setembro	4.708,96	2.554,77	1.753,78
	Outubro	4.708,96	2.554,77	1.753,78
	Novembro	4.708,96	5.109,54	1.753,78
	Dezembro	4.708,91	5.961,13	1.753,83
	TOTAL		R\$ 56.507,47	R\$ 35.462,06



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

➤ Estadual:

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Material de Consumo
Disponibilização de 87 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Fevereiro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Março	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Abril	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Maió	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Junho	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Julho	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Agosto	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Setembro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Outubro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Novembro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Dezembro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	TOTAL		R\$ 43.200,00	R\$ 21.600,00

12. Prestações de Contas:



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

14. Data e signatários

Assis, 08 de Dezembro de 2023.

Angela de Fatima Canassa das Neves
CPF 103.315.668-00
PRESIDENTE

Tatiana Ganimi
Psicóloga
CRP 112298